



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 210, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Designa servidor em substituição para responder por cargo de chefia”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 39 e parágrafos da LC 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA

Art.1º. Fica designada a servidora **ADRIANA APARECIDA DAMASCENO BITENCOURT**, matrícula nº. 138.177, para responder, temporariamente, pela Secretaria Municipal de Governo, a contar do dia 21 de novembro de 2023 até o final das férias do Secretário **HIRAM DE AVELLAR PINTO JÚNIOR**, em conformidade com o art. 39, da Lei Complementar nº. 28 de 1999.

Art. 2º. Para efeito deste Decreto, deve ser observado os parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 39, da Lei Complementar Municipal nº. 28/99.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/11/2023.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1717